

## EDITAL Nº 06/2019

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **PATOLOGIA APLICADA**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2019.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **PATOLOGIA APLICADA**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

### 1. PÚBLICO ALVO

**1.1.** Acadêmicos regularmente matriculado no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

### 2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

**2.1.** O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **PATOLOGIA APLICADA** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

**Quadro 01** – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
PATOLOGIA APLICADA	17 e 18/01/2019

**2.2.** O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

**2.3.** O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

**Quadro 02** – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
PATOLOGIA APLICADA	17 e 18/01/2019

**2.4.** Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **PATOLOGIA APLICADA**, a ser ofertadas em Regime Especial.

**2.5.** A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

**Quadro 03** – Cronograma de matrícula.

<b>Disciplina</b>	<b>Período de Matrícula</b>
PATOLOGIA APLICADA	22 e 23/01/2019

**3. INVESTIMENTO**

- 3.1.** O custo da disciplina de **PATOLOGIA APLICADA** será dividido em **6 (seis) parcelas**, conforme **Resolução 194/2018**.
- 3.2.** A 1ª parcela terá vencimento dia **06/02/2019** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3.** Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.4.** O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

**4. CRONOGRAMA**

- 4.1.** A disciplina de **PATOLOGIA APLICADA** será ofertada conforme cronograma estabelecido pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1.** Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 14 de janeiro de 2018.

**GUILHERME VALENTE DE SOUZA**  
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

**ELCIO WILLEMANN**  
Reitor

## ANEXO 1

### INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Curso (s):	Medicina Veterinária
Disciplina:	Patologia Aplicada
Professor (a):	Luciane Orbem Veronezi
Local das Aulas:	Sala 4 – Bloco A
Dia / Período / Horário:	<b>Conforme cronograma abaixo</b>
Carga Horária da Disciplina (h/a):	60h = 72h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina:	4 Créditos

### CRONOGRAMA DE AULAS - PATOLOGIA APLICADA

<b>Segunda-feira</b> <b>04/02</b>	<b>Terça-feira</b> <b>05/02</b>	<b>Quarta-feira</b> <b>X-X-X-X-X</b>	<b>Quinta-feira</b> <b>07/02</b>	<b>Sexta-feira</b> <b>08/02</b>	<b>Sábado</b> <b>08/02</b>
8h às 11h 40min	8h às 11h 40min	X-X-X-X-X	8h às 11h 40min	8h às 11h 40min	8h às 11h 40min
		<b>X-X-X-X-X</b>			
13h às 17h 30 min	13h às 17h 30 min	X-X-X-X-X	13h às 17h 30 min	13h às 17h 30 min	13h às 17h 30 min
<b>Segunda-feira</b> <b>11/02</b>	<b>Terça-feira</b> <b>12/02</b>	<b>Quarta-feira</b> <b>X-X-X-X-X</b>	<b>Quinta-feira</b> <b>14/02</b>	<b>Sexta-feira</b> <b>15/02</b>	<b>Sábado</b> <b>16/02</b>
8h às 11h 40min	8h às 11h 40min	X-X-X-X-X	8h às 11h 40min	8h às 11h 40min	8h às 11h 40min
		<b>X-X-X-X-X</b>			
13h às 17h 30 min	13h às 17h 30 min	X-X-X-X-X	13h às 17h 30 min	13h às 17h 30 min	13h às 17h 30 min